



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 836/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 595/2024

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 595/2024, de autoria do Deputado Branco Mendes, aprovada na sessão ordinária do dia 06/08/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a iniciativa de Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Ecocardiograma Fetal em todas as gestantes no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente